

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA AMANA-KEY

1. INTRODUÇÃO

O Código de Ética e Conduta da Amana-Key é um instrumento que enuncia os fundamentos éticos que devem pautar o comportamento e ações de seus prestadores de serviços e parceiros.

Este código foi elaborado com base nos valores da Amana-Key e no seu propósito/razão de ser. Sua adoção é algo imprescindível para orientar a ação dos seus prestadores de serviços e parceiros, a fim de zelar pela reputação da Amana-Key, reconhecida no mercado há mais de 50 anos, pela ética e lisura com que conduz os seus negócios.

É dever de todo colaborador, prestador de serviços e parceiro da Amana-Key conhecer este Código de Ética e Conduta e manter o compromisso de assegurar integridade em cada decisão tomada, em cada negócio envolvido..

2. APLICAÇÃO

Este código é de aplicação obrigatória a todos os colaboradores, prestadores de serviços, e parceiros de negócios da Amana-Key.

3. INSTITUCIONAL

A Amana-Key uma empresa especializada em inovações de ponta nas áreas de gestão, estratégia e liderança de organizações públicas e privadas.

PROPÓSITO/RAZÃO DE SER

Contribuir para o bem comum, colocando nosso *know-how* a serviço de organizações que buscam assegurar excelência e elevado nível de consciência em tudo que fazem.

Servir como referência mundial em inovações radicais em gestão que sejam capazes de gerar desenvolvimento genuíno de pessoas, organizações, comunidades e do todo maior.

VALORES

Os valores da Amana-Key que permeiam o conjunto de todas as nossas diretrizes são: ética – como a escolha pelo bem comum, respeito a todos os seres vivos, justiça e solidariedade. O respeito a todos os seres vivos tem levado a Amana-Key a ser pioneira na área de sustentabilidade.

4. RELAÇÕES ENTRE OS COLABORADORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E PARCEIROS

Os colaboradores, prestadores de serviços e parceiros da Amana-Key devem pautar suas ações e relações mútuas com base em confiança, ajuda mútua e honestidade/autenticidade/verdade.

Não é admissível na Amana-Key e em seu ecossistema de parceiros qualquer tipo de preconceito ou discriminação por motivo de raça, cor, nacionalidade, origem, religião, sexo, preferência sexual, classe social, estado civil, idade, peso, altura ou condição física.

4.1. Respeito e Confidencialidade

Outro princípio relevante é que a Amana-Key não admite intrusão na vida privada das pessoas, seja no ambiente de trabalho ou fora dele.

Sigilo e confidencialidade sobre os assuntos da empresa, além da preservação do nome e da imagem da Amana-Key, pelo comportamento adequado de cada um, são esperados de todos.

Também não são tolerados ameaças ou assédios de qualquer tipo.

5. RELAÇÕES COM O PODER PÚBLICO

É estritamente proibido a todos os colaboradores, prestadores de serviços, parceiros e sócios da Amana-Key fazer qualquer pagamento ilegal, impróprio ou duvidoso a funcionário público ou equiparado, seja diretamente ou por intermédio de terceiros.

É igualmente proibido o oferecimento de presentes, de benefícios ou mesmo o pagamento de viagens aos funcionários públicos ou a seus familiares, quando visem influenciar decisões.

Em caso de dúvidas quanto à legalidade ou lisura de um ato qualquer a ação correta é “não fazer”. A ignorância ou desconhecimento das leis não torna uma ação duvidosa em legítima.

A Amana-Key, de acordo com seus princípios e valores empresariais, não adota posição político-partidária e, portanto, deve ser preservada da ação partidária de seus prestadores de serviços e parceiros.

6. RELAÇÕES COM OS FORNECEDORES

A identificação e a contratação de fornecedor de produto ou prestador de serviço de qualquer natureza, devem ser sempre baseadas em critérios técnicos, profissionais e estratégico-comerciais.

A identificação e a contratação desses fornecedores ou prestadores de serviços devem sempre garantir a melhor combinação de custos, prazos, qualidade e efetiva contribuição à realização do propósito-essência da amana-Key.

São proibidos os negócios com fornecedores ou prestadores de serviço que, de alguma forma, estejam prejudicando o bem comum e/ou não estejam alinhados à legislação vigente

7. RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

A concorrência leal é elemento básico a toda e qualquer empresa idônea e atuante.

Não devem ser feitos comentários que possam afetar a imagem dos concorrentes ou contribuir para a divulgação de boatos sobre eles. Os concorrentes devem ser tratados com o mesmo respeito com que a Amana-Key espera ser tratada pelo mercado.

O colaborador, prestador de serviços e parceiro deve sempre manter a confidencialidade das informações da Amana-Key enquanto em contato com concorrentes, mesmo depois de rescindido o contrato.

8. RESPEITO ÀS LEIS

Em suas ações cotidianas os prestadores de serviços e parceiros da Amana-Key devem respeitar e obedecer às leis e regulamentos da localidade onde atuam.

É mandatório que todos observem os mais elevados padrões de honestidade e de integridade, de modo a prevenir até mesmo a aparência de atos impróprios.

Essa responsabilidade envolve também a adoção das providências cabíveis, quando tiverem conhecimento de irregularidades praticadas por outros prestadores de serviços, parceiros ou terceiros, que possam comprometer o nome ou os interesses da Amana-Key.

Especial atenção deverá ser dada à Lei 13,709/2018 da legislação brasileira, comumente conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – que regula as atividades de tratamento de dados pessoais. Esta política tem como seu objetivo estabelecer as orientações gerais para a proteção de dados pessoais dentro da Amana-Key e todos os seus parceiros no Brasil e no exterior. Para cumprimento das diretrizes desta política, a Amana-Key visa:

- estar em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis à proteção de dados pessoais;
- proteger os direitos dos colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros contra os riscos de violação de dados pessoais;
- ser transparente quanto aos procedimentos da Amana-Key no tratamento de dados pessoais;
- Promover a conscientização em toda a Amana-Key em relação às questões de privacidade e proteção de dados pessoais.

9. QUESTÕES SOBRE ESTE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Diante de algum fato ou situação poderão surgir dúvidas sobre qual deva ser a conduta a se adotar. Nesses casos, entre em contato por meio do canal: motomura@amana-key.com.br

Reiteramos a importância de dirimir dúvidas, especialmente quando possíveis situações de conflito de interesses possam estar envolvidas.

O colaborador, prestador de serviços ou parceiro que violar este código, ou permitir que outro o faça, estará sujeito a rescisão da relação jurídica instaurada, com aplicação das penalidades previstas no termo de contratação.

Qualquer pessoa que tiver conhecimento de violação a este Código, por parte de qualquer pessoa, deve levar o assunto ao conhecimento da Amana-Key. Ao agir desta forma, estará reforçando os princípios éticos da Amana-Key.

A presente norma deverá ser periodicamente consultada através do website da Amana-Key para ciência sobre eventuais alterações.

10. TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMETIMENTO

Todos os colaboradores, prestadores de serviços e parceiros deverão ler atentamente o Código de Ética Amana-Key, questionar caso haja dúvidas, preencher e assinar o Termo de Ciência e Comprometimento e entregá-lo à AMANA-KEY. Este termo ficará arquivado no prontuário do prestador de serviços e parceiro.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA AMANA-KEY

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMETIMENTO

Se **pessoa jurídica:** Nome da Contratada _____, CNPJ _____, representada por nome do administrador _____, **ou se** **pessoa física:** Nome do(a) Contratado(a) _____ portador do RG _____ e do CPF _____ declara nesta data ter tomado conhecimento, lido integralmente e entendido todos os termos apresentados no Código de Ética e Conduta Amana-Key.

A Contratada assume o compromisso de seguir e fazer seguir o Código de Ética e Conduta vigente, mantendo-se informado(a) em relação a novas versões e revisões futuramente publicadas.

Eventuais desvios e não observância do Código de Ética e Conduta são passíveis de rescisão contratual.

São Paulo, ____ de _____ de _____

Nome: